

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N° 0188/2024.**

**Regulamenta a Lei Municipal nº 1.490/2024, abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, por anulação parcial de dotação, e dá outras providências.**

O **Exmo. Senhor Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, bem como, inclui na LDO/2024, aprovada pela Lei nº 1.420/2023, ainda, inclui no PPA 2022/2025 o valor de R\$ 250.000,14 (duzentos e cinquenta mil reais e quatorze centavos), na funcional programática a seguir 04.001.12.361.0010.1.136.4.4.90-51

**Art. 2º.** O Crédito Adicional Suplementar ora aberto atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.

320/64, e anula parcialmente o valor de R\$ 250.000,14 (duzentos e cinquenta mil reais e quatorze centavos) da dotação orçamentária: 11.01.451.0021.1.038.449051.00.00 (720)

**Meta Financeira:** R\$ 8.950.504,49

Fonte de Recursos: 1.571.0000-000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

**Meta Física:** Construção da Escola Municipal Centro de Promoção Educacional

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 11 de julho de 2024

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2024.**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2024 Na data 08/07/2024.**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.**

**FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR: NORTÃO AGRO LTDA.**

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	2-30-0018	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO DE NÚMERO 24 COM CORTE DE 33 CM. METRO	MTR	200,000	98,10	19.620,00
2	2-30-0001	CONFEÇÃO DE BICICLETÁRIO DE CHÃO FABRICADO EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA COM 4 (QUATRO) METROS DE COMPRIMENTO E 16 (DEZESSEIS) VAGAS DE BICICLETA, SENDO 8 (OITO) PARA CADA LADO DO BICICLETÁRIO (INCLUSO INSTALAÇÃO) / (COR A DEFINIR). UNIDADE	UN	10,000	1.350,00	13.500,00
3	2-30-0002	CONFEÇÃO DE CORRIMÃO E GUARDA CORPO. TUBO DE FERRO DE 2 POLEGADAS. CHAPA 16 (INCLUSO MAO-DE-OBRA, INSTALAÇÃO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO), METRO.	MTR	80,000	272,25	21.780,00
4	2-30-0011	CONFEÇÃO DE GRELHA: QUADRO EXTERNO EM CANTONEIRA 1"X 1/8. QUADRO INTERNO EM CANTONEIRA 7/8 X 1/8. FERRO MECÂNICO 3/8 COM ESPAÇO 15 MILÍMETROS, FUNDO PRIMER CINZA ESCURO. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, METRO QUADRADO.	M²	10,000	691,08	6.910,80
5	2-30-0003	CONFEÇÃO DE MASTRO DE VOLLEYBALL COM TUBO 3 POLEGADAS CHAPA 16, FUNDO CINZA ACETINADO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO.COM MEDIDAS OFICIAIS. (INCLUSO INSTALAÇÃO), PAR.	Par	3,000	1.198,35	3.595,05
6	2-30-0004	CONFEÇÃO DE MASTRO PARA BANDEIRA COM TUBO 3" CHAPA 14 MEDIDA (6.80M) PARA BANDEIRAS COM FUNDO E TINTA ESMALTE SINTÉTICA, UNIDADE	UN	9,000	1.028,13	9.253,17
7	2-30-0019	CONFEÇÃO DE PEÇAS NATALINAS EM VERGALHÃO DE 3/8 OITAVOS, MEDINDO 1,70x90CM, PINTADAS COM TINTA ESMALTE ACRILICO, COR A DEFINIR. UNIDADE	UN	150,000	185,64	27.846,00
8	2-30-0005	CONFEÇÃO DE PORTÃO DE FERRO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO DE 2" DE CHAPA DE 14MM COM DIVISÓRIAS INTERCALADAS, COM 2 DOBRADIÇAS TIPO PITO, ROSCAVEL, COM PORCAS E SOBRE PORCAS REGULAVEIS, COM TRINCO DE FERRO CENTRAL DO PORTÃO, TIRANTE DE VERGALHÃO 5/8, ACOMPANHADO DE BATENTE DE PROTEÇÃO DA MADEIRA. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA COR A DEFINIR. METRO QUADRADO.	M²	30,000	598,25	17.947,50
9	2-30-0006	CONFEÇÃO DE PORTÃO EM METALON. CHAPA N16: 2,65MM DE ESPESSURA. FECHADURA PARA PORTÃO EM FERRO METALON. DOBRADIÇA E GONZO: 1.1/4" (MACHO E FÊMEA). FUNDO: ZARCÃO. PINTURA: ESMALTE SINTÉTICO. MEDIDAS VARIADAS, DE ACORDO COM O PROJETO EMITIDO PELA ENGENHARIA. (INSTALADO) / (COR A DEFINIR) METRO QUADRADO	M²	30,000	573,75	17.212,50
10	2-30-0014	CONFEÇÃO DE TABELA DE BASQUETE COM MEDIDAS OFICIAIS. MOLDURA EM CANTONEIRA 1" 1/4 E FERRO CHATO 1"1/4 X 1/8 PARA FIXAR COMPENSADO. CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL 18 MM. ARO DUPLO DE FERRO MECÂNICO 1/2 POLEGADA, SUPORTE PARA FIXAR O ARO EM CHAPA 3/16 COM REFORÇO DE FERRO MECÂNICO DE 1/2, PINTURA DO COMPENSADO COM FUNDO EMBORRACHADO E APLICAR TINTA ESMALTE SINTÉTICO EM TODA TABELA INCLUINDO INSTALAÇÃO, PAR	Par	2,000	3.942,50	7.885,00
11	2-30-0007	CONFEÇÃO DE TRAVE DE FUTEBOL CAMPO. TAMANHO OFICIAL. TUBO 4 POLEGADAS. CHAPA 16 POLEGADAS. PAR.	Par	2,000	3.075,86	6.151,72
12	2-30-0008	CONFEÇÃO DE TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO. TAMANHO OFICIAL. TUBO 3 POLEGADAS. CHAPA 16 POLEGADAS, PAR.	Par	2,000	2.398,35	4.796,70
13	2-30-0009	CONFEÇÃO DE TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY. TAMANHO OFICIAL. TUBO 4 POLEGADAS. CHAPA 16 POLEGADAS. PAR.	Par	4,000	2.583,24	10.332,96
14	2-30-0010	CONFEÇÃO DE TUBO REDONDO 2" CHAPA 14, TELA ALAMBRADO FIO 12 MALHA 76, FUNDO PRIMER CINZA ESCURO FOSCO. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO. METRO QUADRADO.	M²	150,000	338,75	50.812,50
15	2-30-0016	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS EM MODELO "U", EM CHAPA GALVANIZADA NÚMERO 24, COM DESENVOLVIMENTO DE 100CM. METRO	MTR	200,000	150,76	30.152,00
16	2-30-0015	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO PARA JANELAS OU PORTAS, EM TUBOS QUADRADOS DE 2 CM X 2CM, GARANTINDO BELEZA E SEGURANÇA, PINTURA EM ESMALTE INTÉTICO NA COR CONDISENTE COM O PROJETO DESCRITO. METRO QUADRADO.	M²	20,000	569,00	11.380,00

17	2-30-0017	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE RUFO EM CHAPA GALVANIZADA NÚMERO 24, COM CORTE DE 25CM. METRO	MTR	200,000	102,25	20.450,00
18	2-30-0013	SERVIÇO DE SOLDAS EM GERAL PARA PEQUENOS REPAROS EM ESTRUTURAS METÁLICAS E MATERIAIS DE SERRALHERIA. MEDIDA: PONTO DE SOLDA, UNIDADE	UN	250,000	46,90	11.725,00
						291.350,90

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR** R\$ 291.350,90 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta reais e noventa centavos).

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº. 193/2024.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Fica Nomeada a Srta. **JAQUELINE GONÇALVES**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.221-\*\*, no cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO II**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Apicás - MT., 12 de Julho de 2024.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 377/2024.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Retornar o ServidorSr. **MARCELO RODRIGUES KUTIENSKY**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.971-\*\*, contratado no cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que encontrava se de Auxilio Doença.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publica-se,**

**Cumpra-se.**

Apicás-MT, 12 de Julho de 2024.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

**-PREFEITO MUNICIPAL-**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 0187/2024.**

**Regulamenta a Lei Municipal nº 1.489/2024, abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa LOA/2024, por excesso de arrecadação, e dá outras providências.**

**O Exmo. Senhor Júlio César dos Santos, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Suplementa o valor de R\$ 1.388.395,00 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais) na rubrica de receita orçamentária 2.4.2.2.51.0.1.00 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal

**Art. 2º.** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, bem como, inclui na LDO/2024, aprovada pela Lei nº 1.420/2023, ainda, inclui no PPA 2022/2025 o valor de R\$ 1.388.395,00 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais), destinados a Construção da Escola Centro de Promoção Educacional.

**Art. 3º.** O Crédito Especial ora aberto atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, pelo excesso de arrecadação na funcional programática a seguir:

04. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

001. Administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12. Educação

361. Ensino Fundamental

0010. Educação de Qualidade

1.136. Construção da Escola Municipal Centro de Promoção Educacional

Dotação: 4.4.90-51 – Obras e Instalações R\$ 1.388.395,00

**Meta Financeira:** R\$ 8.950.504,49

Fonte de Recursos: 1.571.0000-000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

**Meta Física:** Construção da Escola Municipal Centro de Promoção Educacional

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Apicás – MT, 11 de julho de 2024

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024 Na data 09/07/2024.**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**